



Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Processo nº 12440.0000227/2015-40

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 38/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A EMPRESA CLARO S/A.**

Aos 6 dias do mês de **junho** do ano de **2017**, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A - Sala 201, na cidade de Brasília - DF, de um lado a UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, senhor **NILTON COSTA SIMÕES**, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.565-907, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **Bruno Fernandes dos Santos**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, CPF [REDACTED] RG [REDACTED] e por **Roberta Jerônimo Gonso**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, RG [REDACTED] CPF [REDACTED] e, daqui por diante denominada simplesmente **Contratada**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 38/2015, de **prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato**, objeto do Processo MF nº 12440.0000227/2015-40 que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato RFB/Copol nº 38/2015, por 12 (doze) meses, ou até que seja firmado um novo termo contratual que dê lugar ao presente, conforme delineado nos autos do Processo nº 12440.0000227/2015-40.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica estabelecido que a Contratante poderá convocar a Contratada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ser firmado Termo de Rescisão contratual, dando fim à presente avença.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado, a partir de 7 de junho de 2017, o prazo de vigência contratual do contrato original, por 12 (doze) meses, ou até que seja firmado um novo termo contratual que dê lugar ao presente, conforme delineado nos autos do Processo nº



*[Assinaturas manuscritas]*

12.440.000227/2015-40.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** – O valor estimado para o presente termo aditivo, considerando a vigência de 12 (doze) meses, é de R\$97.752,00 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho/Ação Orçamentária 04.122.2110.20000001, Plano Interno – Telecomunicação, Natureza de Despesa 3390.39.58 – Serviços de Telecomunicações, Unidade Gestora 170010.

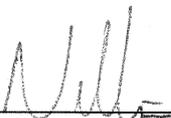
**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA – A CONTRATADA**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, apresentará à CONTRATANTE comprovante de prestação de garantia no valor de R\$ 4.887,60 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo, importância que será liberada de acordo com as condições prevista no Edital/MF, conforme o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE E EFICÁCIA** – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo senhor Subsecretário de Gestão Corporativa, conforme disposto no inciso I do artigo 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO** – Compete à Contratante providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos firmados.

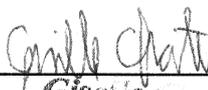
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
Roberta Jeronimo Gens  
Gerente Executiva de Contas  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

**TESTEMUNHAS:**  
Danielle Madruga Laureano  
ATREFA Siane 2728218  
\_\_\_\_\_  


  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
Bruno Fernandes Dos Santos  
Gerente de Contas  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Giselle  
Matrícula 687  
DIRETORIA GERAL /RFB



## CASA DA MOEDA DO BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 0132/17, celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil-CMB; e Simone de Andrade França - Epp, CNPJ nº 09.602.721/0001-46; para prestação de serviço técnico, especializado contínuo para tratamento protocolar e arquivamento dos documentos da CMB; modalidade de licitação: pregão eletrônico nº 011/2017; processo nº 2350/15; amparo legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.666/93, e suas alterações; recurso orçamentário: "Serviços de Terceiros", constante do orçamento de 2017; assinado em 08/06/17; vigência até 08/06/18; valor global: R\$ 808.899,00; assinado pela CMB: Vagner de Souza Luciano e Lara Caracciolo Amorelli— Diretores Vice -Presidente; pela contratada: Suéli de Andrade Franca - Procuradora.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 0063/16; para prestação de serviços avaliação ambiental das águas subterrâneas nas áreas sob a influência das atividades da CMB; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A; CNPJ nº 03.279.285/0001-30; processo nº 1372/16; referente a prorrogação no contrato original; com amparo legal: Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; assinado em: 06/06/17, com vigência de 07/06/17 até 07/08/17; assinado pela CMB: Vagner de Souza Luciano e Jehová de Araújo S. Junior - Diretores Vice - Presidente; pela contratada: Fernando de M. Mourão Júnior e Leonardo Roberto P. dos Santos - Diretores.

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 0098/14; para prestação de serviços diários de transporte por meio de micro ônibus; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Expresso União Ltda; CNPJ nº 19.350.180/0001-60; processo nº 3992/13 referente a prorrogação no contrato original; com amparo legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; recurso orçamentário: "Serviços de Terceiros", constante do orçamento de 2017; Valor Global: R\$ 5.482.737,43; assinado em: 06/06/17, com vigência de 06/06/17 até 06/06/19; assinado pela CMB: Vagner de Souza Luciano e Jehová de Araújo S. Junior - Diretores Vice - Presidente; pela contratada: Maria Zélia R. de Souza França e Paulo Sérgio Coelho - Diretores.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2017

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Registro de Preços por Pregão Eletrônico n.º 0022/2017 - Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Equipamentos Mühlbauer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, no dia 26 de junho de 2017 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoceda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br  
E-mail: carlos.ferreira@cmb.gov.br; c/c: dvlh@cmb.gov.br  
Tel. (21) 2184-2201 / (21) 2184-2284

CARLOS CESAR MARTINS FERREIRA  
Pregoeiro

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES  
FINANCEIRAS  
SECRETARIA-EXECUTIVA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

de Instauração do Processo Administrativo Punitivo Nº 11893.000039/2017-92

INTIMADA: Macro Motors Comércio de Veículos Ltda. (CNPJ Nº 16.756.216/0001-11).

MOTIVO: em razão das ocorrências "mudou-se" e "desconhecido", quando das tentativas de entrega dos ofícios de intimação postal. FINALIDADE: Intimar a empresa, para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, no Processo Administrativo Punitivo - PAP acima, instaurado com base no artigo 17 do Estatuto do COAF, aprovado pelo Decreto nº 2.799, de 8/10/1998, e tendo em vista as conclusões do procedimento de Averiguação Preliminar nº 49.623, em razão da não manutenção de cadastro da empresa no COAF, conforme indicado no Relatório de Averiguação Preliminar, Seção V; infração ao artigo 10, inciso IV, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, combinado com o artigo 8º da Resolução COAF nº 25, de 16 de janeiro de 2013. O Processo Administrativo Punitivo, em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da intimada e encontra-se à disposição da parte ou de procurador devidamente constituído, na sede do COAF, localizada no Setor de Aterraguagens Norte, Quadra 5, Lote C, Centro Empresarial CNC - Torre D - 2º andar, Brasília (DF), nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento na forma descrita no site deste Conselho na internet (www.coaf.fazenda.gov.br; opção "Supervisão" - "Processo Administrativo Punitivo").

Brasília-DF, 9 de junho de 2017  
RICARDO LIAO  
Secretário-Executivo

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES  
DA PREVIDÊNCIA

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, torna público que realizará Consulta Pública buscando identificar possíveis alternativas para a aquisição de Solução Integrada de MDM - Master Data Management (Gerenciamento de Dados Mestre). A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados na página da empresa no endereço www.data-prev.gov.br.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017  
ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES  
Presidente

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS  
LOGÍSTICOSAVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3882/2015

De acordo com critério de julgamento estabelecido no edital, sagrou-se vencedoras desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, as empresas Queretaro Tecnologia de Proteção Ambiental Ltda EPP para os grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, com preço total de R\$ 251.977,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais), Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda EPP para o item 09, com preço total de R\$ 41.633,00 (Quarenta e um mil e seiscentos e trinta e três reais) e Pulse Sistemas Eletrônicos Ltda, para o grupo 09, com valor total de R\$ 325.125,11 (Trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e onze centavos). Valor Global do Pregão R\$ 618.735,11 (Seiscentos e dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

GUACIARA DE CARVALHO COSTA  
Pregoeira

(SIDEAC - 12/06/2017) 238014-07048-2017NE014216

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO  
UNIDADE REGIONAL DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 86/2017

De acordo com os critérios estabelecidos no edital sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 086/2017, a empresa Datacenter Serviços Eireli - me CNPJ: 22.990.971/0001-69, pelo valor de R\$ 374.520,00 (trezentos setenta e quatro mil, quinhento e vinte reais).

JOSE VALDIRMIRI DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 12/06/2017)

## ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 170009

Nº Processo: 12500000094201711. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA CNPJ Contratado: 15730628000110. Contratado : ASSOCIACAO COLUMBIA GLOBAL -CENTER/BRASIL. Objeto: Capacitação de pessoal. Fundamento Legal: inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666, de 1993. Vigência: 24/05/2017 a 31/07/2017. Valor Total: R\$169.327,50. Fonte: 100000000 - 2017NE800427. Data de Assinatura: 24/05/2017.

(SIDEAC - 12/06/2017) 170009-00001-2017NE000014

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO  
E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170010

Número do Contrato: 38/2015. Nº Processo: 12440000227201540. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência contratual do Contrato RFB/Copol nº 38/2015 por 12 (doze) meses ou até que seja firmado um novo termo contratual que dê lugar ao presente. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 97.752,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800104. Data de Assinatura: 06/06/2017.

(SIDEAC - 12/06/2017) 170010-00001-2017NE800209

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM CAMPO GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 170109

Número do Contrato: 6/2014. Nº Processo: 19713720001201470. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 meses, de 15/06/2017 a 14/06/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/06/2017 a 14/06/2018. Valor Total: R\$96.225,48. Fonte: 150251030 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 29/05/2017.

(SIDEAC - 12/06/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 2ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170217

Número do Contrato: 7/2016. Nº Processo: 10209720360201533. PREGÃO SISP Nº 72015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 15001655000151. Contratado : EFATA SOLUCOES TECNICAS LTDA - EPP Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato aditado, uma vez que foi demonstrada nos autos do respectivo processo administrativo a vantajosidade para a Administração. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/06/2017 a 12/06/2018. Valor Total: R\$202.084,68. Fonte: 150251030 - 2017NE800040. Data de Assinatura: 09/06/2017.

(SIDEAC - 12/06/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 4ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM MOSSORÓ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170335

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 13433720408201548. DISPENSA Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 24195851000103. Contratado : REPAP ROSARIO EDIFICACOES E -PAVIMENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato DRF/MOS nº 05/2015 por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2017 a 20/06/2018. Valor Total: R\$61.076,97. Fonte: 150251030 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 06/06/2017.

(SIDEAC - 12/06/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 6ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, e o município de Lagoa da Prata - MG, representado por seu Prefeito.

Objeto: Intercâmbio de Informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.

CNPJ Conveniente: Receita Federal do Brasil 6a. Região Fiscal - 00.394.460/0096-02 Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - 18.318.618/0001-60

Data da Vigência: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado.

Data da Assinatura: 08 / 06 / 2017.

Nome dos Signatários: Pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 6ª RF: Sr. Hermano Lemos de Avelar Machado, CPF 634.054.907-15 - Superintendente, e pelo município de Lagoa da Prata, o Sr. Paulo César Teodoro, CPF [REDACTED] - Prefeito Municipal.

Fundamento Legal: Art. 7º e 199 do Código Tributário Nacional e Instrução Normativa SRF nº 20, de 17/02/1998.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 7ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE ITAGUAÍAVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 717800/0002/2017

A COMISSÃO DE LEILÃO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE ITAGUAÍ comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Jurídicas nos termos do Edital nº 0717800/0002/2017.

